RESOLUÇÃO CET - 03/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a equivalência de conteúdo e carga horária entre as disciplinas G00PESO1 - Pesquisa Operacional I do Curso de Engenharia de Transportes da Unidade Belo Horizonte *campus* Nova Suiça, 2ECOM.091 - Pesquisa Operacional e DCSA.020 - Pesquisa Operacional I.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Belo Horizonte, campus Nova Suíça, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e em acordo com o que foi deliberado em Reunião do dia 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar parecer favorável à equivalência de conteúdo e carga horária (60 horas) entre as disciplinas Pesquisa Operacional I (G00PESO1), Pesquisa Operacional (2ECOM.091) e Pesquisa Operacional I (DCSA.020), ofertas pelo Departamento de Computação, Unidade Belo Horizonte, *campus* Nova Gameleira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Prof. Guilherme de Castro Leiva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes





FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/09/2020

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 - DET (11.55.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 21:25) GUILHERME DE CASTRO LEIVA COORDENADOR - TITULAR

> CHEFE DE UNIDADE CETR (11.55.14.01) Matrícula: 2615426

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/09/2020 e o código de verificação: 19100f1257